



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IÇÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - IÇÉM - SP
Fone (17) 3282-9111 - Fax (17) 3282-9115 - e-mail: pmicem@granadanet.com.br
CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.620/2006.

Dispõe sobre criação de empregos públicos de natureza permanente para regularização do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Içém, e dá outras providências.

ANTONIO HONÓRIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Içém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Içém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º – Ficam criados os Empregos Públicos de Natureza Permanente, que passarão a constar do Anexo 1, da Lei Municipal nº 1.585/2005, e suas posteriores alterações, a saber:

EMPREGOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE A SEREM PREENCHIDOS MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO.

Quant.	Denominação	Padrão	Requisitos	Área de Atuação	Carga Horária Semanal
02	Fisioterapeuta	17-A	Curso Superior Completo: Fisioterapeuta com o competente registro profissional	Atuar junto a área da Saúde	40 horas

ARTIGO 2º – Fica autorizado em caráter temporário e de excepcional interesse público, em atendimento ao artigo 87, incisos I e II da LOM, a contratação para os serviços oriundos dos empregos de Natureza Permanente referidos no artigo 1º desta Lei, possibilitando a breve realização do respectivo Concurso Público, sua homologação e chamamento dos candidatos aprovados.

ARTIGO 3º – As despesas oriundas da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA) vigentes, sem impacto no aumento da Despesa, uma vez que tais despesas estão previstas no orçamento anual, na forma do que dispõem os artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, referente à responsabilidade fiscal.

ARTIGO 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Içém-SP., 16 de março de 2006.

ANTONIO HONÓRIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.

Wellington Rodrigo F. Corrêa
WELLINGTON RODRIGO PASSOS CORRÊA
Oficial de Gabinete